



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)**

**MEMORANDO N°: 273/ 2022 – CCOM**

23 de agosto de 2022.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, que solicita **02 PERSIANAS**, conforme fls. **42 e 43** do processo administrativo nº **8500058-23.2021.8.06.0164**.

Justifica-se esta aquisição pela manutenção da segurança dos servidores e magistrados, uma vez que dão total visibilidade do ambiente interno onde trabalham estes servidores. Saliente-se que as janelas dão para ginásio que, de acordo com a informação da comarca, abriga pequenos delitos, além de aulidos que aumentam a sensação de insegurança.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **42 e 43**, o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	QUANTIDADE
Persianas verticais de tamanho 1.40 x 2.05cm, aceitando-se variação de até 10% para maior Cor branca ou similar. <b>FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS, POSTO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.</b>	01
Persianas verticais de tamanho 1.40 x 1.55cm, aceitando-se variação de até 10% para maior	01

Cor branca ou similar.

FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS, POSTO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

## **DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **07** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23, contudo não foi obtido êxito dado a característica específica do objeto.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

## **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas e ainda a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	
R\$ 1.264,24	R\$ 1.288,26	R\$ 1.299,75	R\$ 1.284,08

Assim, diante a manifestação de desistência da **EMPRESA A** como consta nas pags. nº 62 A 66 convoca-se e declara-se vencedor o fornecedor, a segunda colocada **Empresa B – BLACKOUT PERSIANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **11.606.313/0001-04**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

## **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

## **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

## **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ R\$ 1.288,26 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)** para o **1º grau** no exercício de **2022**.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves

**Coordenadora de Compras**